



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 508, DE 2 DE JULHO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 465, de 17 de junho de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000113/2015-34, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado e sem prejuízo da distribuição normal de feitos (pedido expresso do requerente), do Subprocurador-Geral da República OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, na Escola Fiocruz de Governo – Brasília, duas vezes por semana, às segundas e terças-feiras, no período de 3 de agosto de 2015 a 3 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 jul. 2015. Seção 2, p. 47.](#)